



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI Nº 2 236 , DE 26 DE JUNHO DE 1.989

Dispõe sobre o imposto de transmissão "inter-vivos" e dá outras providências.

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele promulga a seguinte LEI :

CAPÍTULO I - DA INCIDÊNCIA

Artigo 1º - Fica instituído no Município de Mauá o IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "INTER-VIVOS" DE BENS IMÓVEIS, com fundamento no inciso II do artigo 156 da Constituição Federal.

Artigo 2º - O imposto sobre transmissão "inter-vivos", de bens imóveis e de direitos reais sobre eles, tem como fato gerador:

I. a transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso:

a) de bens imóveis, por natureza ou acessão física;

b) de direitos reais sobre bens imóveis, exceto os de garantia;

II. a cessão, por ato oneroso, de direitos relativos à aquisição de bens imóveis.

Parágrafo único - O imposto de que trata este artigo refere-se a atos e contratos relativos a imóveis situados no território deste Município.

- segue fls. 02

Proc. nº 139.600



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls 02 -
LEI Nº 2 236 , DE 26 DE JUNHO DE 1.989

Artigo 3º - Estão compreendidos na incidência do
Imposto:

- I. a compra e venda;
- II. a dação em pagamento;
- III. a permuta;
- IV. o mandato em causa própria ou com poderes equivalentes para a transmissão de bem imóvel e respectivo substabelecimento, ressalvado o disposto no artigo 4, inciso I desta lei;
- V. a arrematação, a adjudicação e a remissão;
- VI. o valor dos bens imóveis que, na divisão de patrimônio comum ou na partilha, foram atribuídos a um dos cônjuges separados ou divorciados, acima da respectiva meação;
- VII. o uso, o usufruto e a enfiteuse;
- VIII. a cessão de direitos do arrematante ou adjudicatário, depois de assinado o auto de arrematação ou adjudicação;
- IX. a cessão de direitos decorrente de compromisso de compra e venda;
- X. a cessão de direitos à sucessão;
- XI. a cessão de direitos possessórios;
- XII. a cessão de benfeitorias e construções em terreno compromissado à venda ou alheio;
- XIII. a promessa de transmissão de propriedade, através de compromisso quitado;
- XIV. todos os demais atos onerosos, translativos de imóveis, por natureza ou acessão física, e constitutivos de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia.

Artigo 4º - O imposto não incide:

- I. no caso de substabelecimento de mandato em causa própria, ou com poderes equivalentes, feito para o mandatário receber a escritura definitiva do imóvel;



- fls. 03 -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI Nº 2 236 , DE 26 DE JUNHO DE 1.989

- II. sobre a transmissão de bem imóvel, quando volta ao domínio do antigo proprietário por força de retrovenda, retrocessão ou pacto de melhor comprador;
- III. sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoas jurídicas em realização de capital;
- IV. sobre a transmissão de bens ou direitos decorrentes de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica.

Parágrafo 1º - O disposto nos incisos III e IV, não se aplica quando a pessoa jurídica adquirente tiver como atividade preponderante a compra e venda desses bens ou direitos, a sua locação ou arrendamento mercantil.

Parágrafo 2º - Considera-se preponderante a atividade, da qual resultar o maior faturamento, no exercício anterior ao da aquisição dos bens ou direitos.

Parágrafo 3º - No caso em que a pessoa jurídica adquirente, tiver sido constituída no exercício em que ocorrer a aquisição do bem ou do direito, a preponderância verificar-se-á no primeiro balanço.

CAPÍTULO II - DO CONTRIBUINTE

Artigo 5º - São contribuintes do imposto, os adquirentes, a qualquer título, dos bens ou direitos transmitidos.

Parágrafo único - Nas permutas cada contratante pagará o imposto, sobre o valor dos bens adquiridos.

CAPÍTULO III - DO CÁLCULO DO IMPOSTO

Artigo 6º - A base de cálculo do imposto é:

- I. O valor constante do título de transmissão dos bens ou dos direitos, observado o disposto no inciso seguinte;

- segue fls. 04 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 04 -
LEI Nº 2 236 , DE 26 DE JUNHO DE 1.989

II. o valor apurado, segundo o critério estabelecido no quadro 01, da lei nº 1880, de 29 de dezembro de 1983, conjugado aos valores do metro quadrado, constantes dos anexos I e II, quando for superior ao do inciso anterior;

III. tratando-se de instituição de usufruto, o valor básico será 1/3 (um terço) do valor, dentre os estabelecidos nos incisos anteriores;

IV. tratando-se de transmissão da nua propriedade, o valor básico será 2/3 (dois terços) do valor, dentre os estabelecidos nos incisos I e II.

Parágrafo Único - Não será abatida do valor, qualquer dívida que onere o imóvel ou direito transmitido.

Artigo 7º - Os valores estabelecidos nos anexos I e II, serão atualizados monetariamente, a cada ano, por Decreto do Poder Executivo.

Artigo 8º - Nas transmissões por termo judicial ou em virtude de sentença judicial, o imposto será recolhido sobre o valor do maior lance ou da avaliação.

Parágrafo único - Prevalecerá o valor previsto no inciso II, do artigo 6º, quando for superior ao que se refere o "caput" deste artigo.

Artigo 9º - A alíquota do imposto é de 1% (um por cento).

- segue fls. 05 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 05-
LEI Nº 2 236 , DE 26 DE JUNHO DE 1.989

Parágrafo único - É isento do imposto, o adquirente de imóvel compreendido nos planos, projetos ou programas de urbanização ou moradia própria, elaborados pelo Município ou com a sua participação, destinados à camada da população de baixa renda.

CAPÍTULO IV - DO PAGAMENTO DO IMPOSTO

Artigo 10 - Ressalvado o disposto nos artigos seguintes, o imposto será pago mediante documento de arrecadação próprio, na forma regulamentar, antes de efetivar-se o ato ou contrato sobre o qual incide.

Parágrafo 1º - Recolhido o imposto, os atos ou contratos correspondentes deverão ser efetivados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, sob pena de caducidade do documento de arrecadação.

Parágrafo 2º - Verificada a hipótese prevista no § 3º, do artigo 4º, o recolhimento deverá ser feito no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do balanço.

Artigo 11 - Nas transmissões realizadas por termo judicial ou em virtude de sentença judicial, o imposto será pago dentro de 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do termo ou do trânsito em julgado da sentença.

Artigo 12 - O imposto não pago no vencimento será atualizado monetariamente, de acordo com a variação de índices oficiais da data em que é devido, até o mês em que for efetuado o pagamento.

Artigo 13 - Observado o disposto no artigo anterior, os débitos não pagos nos respectivos vencimentos, ficam acrescidos de multa e juros moratórios, aplicadas as disposições do Código Tributário Municipal.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 06 -
LEI Nº 2 236 , DE 26 DE JUNHO DE 1.989

CAPÍTULO V - DA IMUNIDADE

Artigo 14 - São imunes ao imposto:

- I. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;
- II. templos de qualquer culto;
- III. Os partidos políticos, inclusive suas fundações, as entidades sindicais de trabalhadores, as instituições de educação e assistência social, sem fins lucrativos, atendido os requisitos da Lei.

Parágrafo único - A imunidade a que se refere o inciso I, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO VI - DAS OBRIGAÇÕES DOS TABELIÃES
E OFICIAIS DE REGISTROS PÚBLICOS

Artigo 15 - Os tabeliães e oficiais de Registro de Imóveis não praticarão quaisquer atos atinentes a seu ofício, nos instrumentos públicos ou particulares relacionados com a transmissão de bens imóveis ou de direitos a eles relativos, sem a prova de pagamento do Imposto ao Município de Mauá.

Artigo 16 - Os tabeliães e oficiais de Registros Públicos ficam obrigados:

- I. a facultar, aos encarregados da fiscalização, o exame em cartório, dos livros, autos e papéis que interessem à arrecadação do imposto;
- II. a fornecer, quando solicitado, aos encarregados da fiscalização, certidão dos atos lavrados ou registrados, concernentes a imóveis ou direitos a eles relativos;
- III. a fornecer, na forma regulamentar, dados relativos às guias de recolhimento.

- segue fls 07 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 07 -

LEI Nº 2 236 , DE 26 DE JUNHO DE 1.989

Artigo 17 - Os tabeliães, escrivães e oficiais de Registros Públicos que infringirem o disposto nos artigos anteriores, ficam sujeitos às seguintes penalidades:

- I. por infração ao artigo 15, multa equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto ou da diferença, em caso de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, atualizado monetariamente na forma do artigo 12, sem prejuízo da responsabilidade solidária pelo imposto;
- II. por infração ao artigo 16, multa de 05 (cinco) Unidades do Fator Monetário Padrão - FMP, por item descumprido.

Parágrafo 1º - A penalidade prevista no inciso I será também aplicada quando o documento a ser anexado à guia de recolhimento não estiver preenchido de acordo com a escritura ou instrumento público e particular.

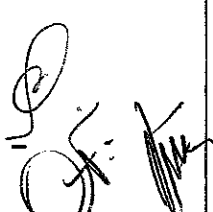
Parágrafo 2º - A multa prevista no inciso II terá como base o valor do FMP vigente à data da sua aplicação.

Artigo 18 - Nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente com ele, nos atos em que intervirem ou pelas omissões de que forem responsáveis, os tabeliães, escrivães e demais serventuários do ofício.

CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19 - Sempre que sejam omissos ou não mereçam fê os esclarecimentos, as declarações, os documentos e os recolhimentos prestados, expedidos ou efetuados pelo sujeito passivo ou por terceiro legalmente obrigado, a Secretaria de Finanças, mediante processo regular, arbitrará o valor referido no artigo 6º, na forma e condições regulamentares.

- segue fls. 08 -





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - fls. 08 -

LEI Nº 2 236 , DE 26 DE JUNHO DE 1.989

Parágrafo Único - O sujeito passivo poderá apresentar avaliação contraditória, na forma, condições e prazos regulamentares.

Artigo 20 - O lançamento e a fiscalização deste imposto são de competência privativa da Secretaria de Finanças, através de seus órgãos fiscalizadores.

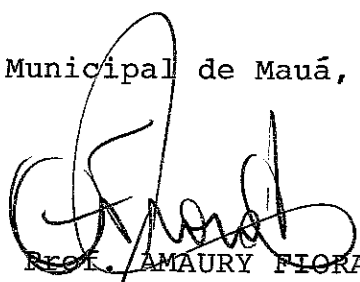
Artigo 21 - Os anexos I e II serão remetidos anualmente, até o dia 31 de dezembro do exercício anterior ao de sua vigência, aos cartórios de Notas e de Registro Imobiliário da Comarca, para os devidos fins.

Artigo 22 - Aplicar-se-á à presente lei, no que couber, os critérios estabelecidos na Lei Municipal nº 1878, de 27 de dezembro de 1983.

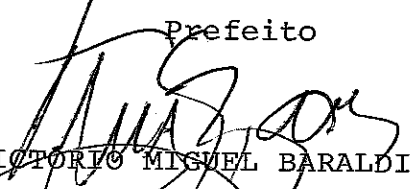
Artigo 23 - O procedimento tributário relativo ao imposto será disciplinado em regulamento.

Artigo 24 - A presente Lei entrará em vigor 30 (trinta) dias, após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

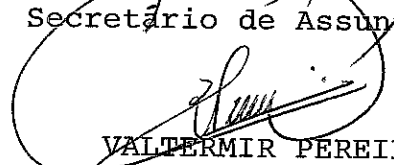
Prefeitura Municipal de Mauá, em 26 de junho de 1989.


PROF. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito


VICTÓRIO MIGUEL BARALDI

Secretário de Assuntos Jurídicos


VALTERMIR PEREIRA

Secretário de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO A LEI Nº 2 236 , DE 26 DE JUNHO DE 1.989

ANEXO I

1. FAIXAS DE VALORES DOS TERRENOS POR METRO QUADRADO:

<u>CÓDIGO</u>	<u>VALOR-NCz\$</u>
V - 01	100,00
V - 02	80,00
V - 03	70,00
V - 04	50,00
V - 05	30,00
V - 06	20,00
V - 07	15,00
V - 08	12,00
V - 09	10,00
V - 10	9,00
V - 11	8,50
V - 12	8,00
V - 13	7,50
V - 14	7,00
V - 15	6,50
V - 16	6,10
V - 17	6,00
V - 18	5,50
V - 19	5,00
V - 20	4,50
V - 21	4,00
V - 22	3,50
V - 23	3,00
V - 24	2,50
V - 25	2,00
V - 26	1,50
V - 27	1,20
V - 28	1,00
V - 29	0,35
V - 30	0,25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

ANEXO A LEI Nº 2 236 , DE 26 DE JUNHO DE 1.989

ANEXO I

2. FAIXAS DE VALORES DAS EDIFICAÇÕES, POR METRO QUADRADO:

2.1. - <u>RESIDÊNCIAS:</u>	VALOR-NCz\$
R - 1	23,25
R - 2	18,60
R - 3	13,95
R - 4	9,30
R - 5	4,65
2.2. - <u>APARTAMENTOS:</u>	
A - 1	33,58
A - 2	30,22
A - 3	26,86
A - 4	23,50
2.3. - <u>ESCRITÓRIOS:</u>	
E - 1	23,10
E - 2	20,79
E - 3	18,48
E - 4	16,17
2.4. - <u>LOJAS:</u>	
L - 1	23,10
L - 2	18,48
L - 3	13,86
2.5. - <u>INDÚSTRIAS:</u>	
I - 1	26,50
I - 2	23,85
I - 3	21,20
I - 4	18,55
I - 5	15,90

Prof. AMAURY FIORAVANTI

Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236, DE 26 DE junho DE 1989 ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
526908	ANDRE DE ALMEIDA MAIA	23
000109	ANEL FERROVIARIO	22
000353	AV A (SETOR ONZE)	06
348204	AV ADILSON DIAS DE SOUZA	25
048305	AV AMARO BRANCO DA SILVA	23
799203	AV AMERICO TORNERO	25
488402	AV ANTONIA ROSA FIORAVANTI	06
075604	AV ANTONIO NEGRINI	23
082600	AV ARMANDO GAGNARA	13
084700	AV ARMANDO SALLES OLIVEIRA	19
088900	AV ARY BARROSO	24
089605	AV ASSIS BRASIL	15
089613	AV ASSIS BRASIL	15
503801	AV BARAO DE MAUA	01
503827	AV BARAO DE MAUA	05
503835	AV BARAO DE MAUA	07
503843	AV BARAO DE MAUA	09
112003	AV BELINO BRANCALIAO	13
122505	AV BEVENUTO BAGNARA	13
313408	AV BRIGADEIRO FARIA LIMA	23
142107	AV CAETANO SCILA	15
142115	AV CAETANO SCILA	15
393207	AV CAPITAO JOAO	04
393215	AV CAPITAO JOAO	05
393223	AV CAPITAO JOAO	06
393231	AV CAPITAO JOAO	07
393240	AV CAPITAO JOAO	09
630500	AV CLAUDIO SAVIETTO	23
364307	AV COMENDADOR WOLTERS	09
687901	AV DA SAUDADE	10
373605	AV DAS INDUSTRIAS	09
112704	AV DNA BENEDITA F DA VEIGA	24
112712	AV DNA BENEDITA F DA VEIGA	30
643106	AV DO MANACA	21
643114	AV DO MANACA	21
589357	AV DO PILAR VELHO	24
241504	AV DOIS (JD IV CENTENARIO)	24
242209	AV DOIS (PQ BOA ESPERANCA)	23
242900	AV DOIS (SETOR QUATORZE)	23
424706	AV DOM JOSE GASPAR	05
424714	AV DOM JOSE GASPAR	06
424722	AV DOM JOSE GASPAR	09
275107	AV DOZE (JD ZAIRA GLEBA C)	23
030805	AV DR ALBERTO S SAMPAIO	17
344907	AV DR GETULIO VARGAS	05
344915	AV DR GETULIO VARGAS	09
852406	AV EUGENIO NEGRI	23
351202	AV GUERINO BOSCARIOL	13
352608	AV GUERINO STELA	20
503819	AV. BARÃO DE MAUÁ	03
50385	AV. BARÃO DE MAUÁ	14
50386	AV. BARÃO DE MAUÁ	24
03081	AV. DR. ALBERTO S. SAMPAIO (TRECHO II)	09

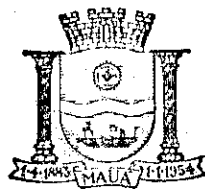


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho DE 1989

ANEXO II

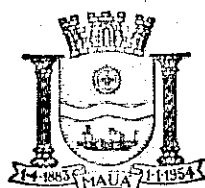
<u>COD.LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD.V.</u>
349600	AV GUILHERME POLIDORO	25
382000	AV ITAPARK	09
382019	AV ITAPARK	09
382027	AV ITAPARK	17
837008	AV JESUINO N DOS SANTOS	25
851000	AV JOAO ARAGAO	25
395307	AV JOAO B DELL ANTONIA	20
395315	AV JOAO B DELL ANTONIA	20
405809	AV JOAO RAMALHO	05
405817	AV JOAO RAMALHO	09
839108	AV JOAQUIM A DE OLIVEIRA	25
412104	AV JOAQUIM CHAVASCO	21
412112	AV JOAQUIM CHAVASCO	23
412121	AV JOAQUIM CHAVASCO	24
796751	AV JOSE RICARDO NALLE	17
491551	AV KENZO SASAKI	21
491721	AV KENZO SASAKI	21
463906	AV LUIZ GONZAGA DO AMARAL	13
465305	AV LUIZ MARCOLINO	13
026603	AV M AGOSTINHO DOS SANTOS	24
474401	AV MANOEL DA NOBREGA	09
474410	AV MANOEL DA NOBREGA	09
474428	AV MANOEL DA NOBREGA	23
480002	AV MANSUR JOSE SADEK	23
489450	AV MARGINAL	14
485250	AV MARGINAL	23
489107	AV MARGINAL (JD ROSINA)	24
487708	AV MARGINAL (JD ITAPARK)	24
484903	AV MARGINAL (PQ BAND)	24
484911	AV MARGINAL (PQ BAND)	24
490504	AV MARGINAL (VL S JOAO)	25
485608	AV MARGINAL (VL N MAUA)	27
486302	AV MARGINAL DOZE (JD ESP)	25
489808	AV MARGINAL PJ	21
501000	AV MARTINO BASSO	20
501018	AV MARTINO BASSO	23
834203	AV MEITOKU SHIMABUCO	25
531103	AV OCTACILIO GOMES PEREIRA	21
531111	AV OCTACILIO GOMES PEREIRA	23
410705	AV PAPA JOAO XXIII	19
410713	AV PAPA JOAO XXIII	19
595500	AV PORTUGAL	03
595519	AV PORTUGAL	03
595527	AV PORTUGAL	14
086800	AV PR ARTHUR DA C E SILVA	17
161004	AV PR CASTELO BRANCO	15
161012	AV PR CASTELO BRANCO	23
161021	AV PR CASTELO BRANCO	24
437301	AV PR JUSCELINO K OLIVEIRA	21



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUA

LEI N. 2 236, DE 26 DE junho DE 1989 ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
596434	AV PROJETADA	22
656402	AV QUEIROZ PEDROSO	07
656411	AV QUEIROZ PEDROSO	10
656429	AV QUEIROZ PEDROSO	19
234508	AV RAIMUNDO E DA SILVA	25
164500	AV SANTA CATARINA	21
379204	AV SANTA ISABEL	21
456900	AV SANTA LUCIA	21
511501	AV SANTA MONICA	09
855200	AV SANTA VIRGINIA	21
733407	AV SAO SILVESTRE	07
227501	AV SATURNINO JOAO DA SILVA	25
846805	AV SEBASTIAO A DA SILVA	25
753009	AV TRES (URB CAPUAVA)	21
794759	AV UM (JD ESPERANCA)	24
796409	AV UM (JD MAUA)	23
797103	AV UM (JD SANTISTA)	24
859400	AV VITORIO BRIZANTE	13
865001	AV WASHINGTON LUIZ	25
865010	AV WASHINGTON LUIZ	24
865028	AV WASHINGTON LUIZ	23
367802	AV ZAIRA MANSUR SADEK	23
048525	AV MARGINAL	23
173363	CM CINCO (ST BELA VISTA)	27
217930	CM DEZ (N S VIDAL) S 34	30
218162	CM DEZ (P PILAROPOLIS) S32	30
230650	CM DEZESSEIS	29
242551	CM DOIS	22
243043	CM DOIS (CH SAO BRAZ)	29
243183	CM DOIS (N S VIDAL) S 34	29
243191	CM DOIS (N S VIDAL) S 34	29
243329	CM DOIS (SETOR 36)	30
243469	CM DOIS (ST BELA VISTA)	29
275450	CM DOZE	30
300802	CM EXISTENTE A (SETOR 29)	24
301507	CM EXISTENTE B (SETOR 28)	19
301850	CM EXISTENTE B (SETOR 29)	24
302554	CM EXISTENTE C (SETOR 23)	22
302902	CM EXISTENTE C (SETOR 29)	24
303259	CM EXISTENTE CINCO (S32)	30
304301	CM EXISTENTE DOIS (V REAL)	23
303950	CM EXISTENTE DOIS (S 33)	30
304654	CM EXISTENTE DOIS (S3)	30
306401	CM EXISTENTE QUATRO (S32)	30
307807	CM EXISTENTE SETE (S 32)	30
307106	CM EXISTENTE SEIS (S 32)	30
308501	CM EXISTENTE TRES (V REAL)	23
308854	CM EXISTENTE TRES	30
309559	CM EXISTENTE UM (SETOR)	30



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD.LCG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD.V.</u>
309907	CM EXISTENTE UM (SETOR 37)	30
522937	CM NOVE (N S VIDAL) S 35	30
523160	CM NOVE (P PILAROPOLIS) S36	30
532851	CM OITO	30
635758	CM QUATRO	30
636452	CM QUATRO (ST BELA VISTA)	29
636100	CM QUATRO (ST FEITAL)	26
718467	CM SEIS	30
691054	CM SEIS (S J D PASSOS) S36	30
690708	CM SEIS (ST BOCAINA)	25
718238	CM SETE (ST BELA VISTA)	29
718246	CM SETE (ST BELA VISTA)	30
753874	CM TRES	22
754757	CM TRES	30
753351	CM TRES (SETOR 36)	30
754056	CM TRES (ST BELA VISTA)	29
754404	CM TRES (ST FEITAL)	26
797928	CM UM	22
797804	CM UM	26
797332	CM UM (CH SAO BRAZ)	29
797561	CM UM (N C CAMPOS)	30
798037	CM UM (N S VIDAL) S 34	29
798266	CM UM (ST BELA VISTA)	29
060206	ESTRADA ANGELIM MILANEZ1	30
687553	ET DE SAPOEMBA	29
707961	ET DE SERVIDAO	26
159603	ET DO CARNEIRO	23
159611	ET DO CARNEIRO	30
172553	ET DO CIMATTI	30
551406	ET DO ORATORIO	13
688959	ET DO SCHENK	30
707732	ET DO SERTAODZINHO	22
349801	ET GUARACIABA	19
371157	ET IGUATEMI	30
471959	ET LUZITANO	23
504505	ET MAUA E ADUT RIO CLARO	25
504513	ET MAUA E ADUT RIO CLARO	26
515701	ET MUNICIPAL (FAZ ORAT)	27
733750	ET PARA SILVIA MARIA	09
733768	ET PARA SILVIA MARIA	09
567159	ET PARTICULAR UM (S34)	30
567167	ET PARTICULAR UM (S34)	29
596663	ET PROJETADA (SETOR 29)	24
457957	ET SAO LUCIDO	29
320404	LARGO DO FICO	21
484501	MARGINAL DIREITA (ABC)	22
485706	MARGINAL DIREITA (ANEL)	22
484709	MARGINAL ESQUERDA (ABC)	22
485904	MARGINAL ESQUERDA (ANEL)	22



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 DE 26 DE junho DE 1939 ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
708208	PASSAG DE SERVIDAO (N C 3)	25
708551	PASSAG DE SERVIDAO	30
566802	PASSAG PART DOIS (PQ AM)	17
567507	PASSAG PART UM (PQ AM)	17
343300	PCA 22 DE NOVEMBRO	02
000701	PCA A	17
001406	PCA A	14
002100	PCA A	17
002801	PCA A	14
003506	PCA A	17
004200	PCA A	09
004901	PCA A	23
005606	PCA A	06
006300	PCA A	21
006653	PCA A	14
001759	PCA A (JD ITAPARK)	24
007005	PCA A (VL CARLINA)	24
100102	PCA B	17
133701	PCA C (PQ SAO VICENTE)	09
501700	PCA CDE MATARAZZO	05
199508	PCA CLOVIS BEVILACQUA	11
207900	PCA D	07
244309	PCA DOIS (JD MAUA)	23
578002	PCA DOM PEDRO II	12
577308	PCA DOM PEDRO I	21
351903	PCA GUERINO CHIAROTTI	07
381306	PCA ITALIA	09
390402	PCA JAPAO	06
414905	PCA JOHN KENNEDY	07
243604	PCA JOSE A MACHADO O FILHO	23
451304	PCA LIONS	05
499609	PCA MARISA MOTTA GUEDES	23
035700	PCA MNS ALEXANDRE ARMINAS	09
100803	PCA MOVIMENTO D BRASILEIRO	10
552100	PCA ORLANDO SILVA	17
596205	PCA PRIMEIRO DE MAIO	01
681601	PCA ROTARY	05
709077	PCA SEM DENOMINACAO	21
709255	PCA SESQUICENTENARIO	12
755109	PCA TRES	23
755800	PCA TRES (VL ASSIS BRASIL)	21
798509	PCA UM	23
862908	PCA WALDOMIRO CECCON	23
010502	R A	25
009105	R A	25
015407	R A	26
016101	R A	23
016802	R A	24
008400	R A (JD CINERAMA)	25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD.LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD.V.</u>
009806	R A (JD CRUZEIRO)	26
018902	R A (JD REAL)	28
011207	R A (JD SAO JUDAS)	17
011908	R A (JD ZAIRA GLEDA C)	25
012602	R A (NUCLEO CINCIN BRAGA)	25
014001	R A (SETOR VINTE E SEIS)	23
021008	R A (VL CAPLINA)	24
606707	R ABENI RIBEIRO	25
701203	R ACALBERTO COPPINI	24
021709	R ADAU FERREIRA BATISTA	19
641707	R ADELICIO RODRIGUES SANTANA	24
022403	R ADELINO DE MIRANDA DAVIZ	24
715905	R ADELINO DO E SANTO CONDE	25
023108	R ADELMO FINELLI	24
024503	R AFONSO TOMAZ	15
025208	R AGENOR FREIRE DE MORAIS	13
025909	R AGOSTINHO A FERNANDES	05
027308	R ALAN KARDEK	21
028002	R ALASKA	19
028703	R ALBERT RITSCHER	21
029408	R ALBERTINO LUIZ GRANDE	24
030104	R ALBERTO BRANCO DA SILVA	14
031500	R ALBINO BIANCHI	23
032204	R ALBUQUERQUE LINS	10
769800	R ALCEU ALVES DA SILVA	24
613703	R ALCEU WAMOSY	26
032905	R ALCIDES NOBREGA	15
033600	R ALCINA DA SILVA BRAGA	19
034304	R ALCINDO DIAN	24
007706	R ALEGRE	24
036404	R ALEXANDRE HERCULANO	24
037109	R ALEXANDRE MODA	20
037800	R ALEXANDRE SPINOZA	21
223301	R ALFREDO BECHELLI	24
223310	R ALFREDO BECHELLI	23
038504	R ALFREDO DE SOUZA	19
038512	R ALFREDO DE SOUZA	15
791504	R ALFREDO FATORETTO	25
039209	R ALFREDO FIGLIA	24
039900	R ALFREDO GABIONETA	21
789402	R ALFREDO TAGLIARI	24
040606	R ALICE FRANCO DOS SANTOS	19
108502	R ALM BARROSO	07
108511	R ALM BARROSO	09
380601	R ALM ISAIAS NORONHA	21
741108	R ALM TAMANDARE	07
742503	R ALM TAYLOR	21
613355	R ALMERINDA ANA PROCOPIO	25
041300	R ALMIR RIBEIRO	17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N.º 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1929

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
621404	R ALDIS BINDER	23
042005	R ALONSO V PACHECO	06
042013	R ALONSO V PACHECO	07
042021	R ALONSO V PACHECO	07
042030	R ALONSO V PACHECO	21
042706	R ALPONT	06
043753	R ALTINO A MARQUES	10
615803	R ALUIZIO DE AZEVEDO	25
044105	R ALVARES DE AZEVEDO	24
044806	R ALVARES MACHADO	06
044814	R ALVARES MACHADO	07
044822	R ALVARES MACHADO	07
045500	R ALVARO BCLDIN	24
601101	R ALVARO ZULIANI	23
649406	R ALVINO RODRIGUES SANTOS	25
177806	R ALZIRO VIDOTTO	24
046205	R AMADOR ALVEZ DE OLIVEIRA	15
046906	R AMADOR BUENO	07
047600	R AMALIA SENISE	21
232408	R AMARILIS	21
785202	R AMARO EMYDIO DA SILVA	25
049000	R AMERICA CENTRAL	19
049700	R AMERICA DO NORTE	15
049719	R AMERICA DO NORTE	19
050407	R AMERICA DO SUL	15
050415	R AMERICA DO SUL	19
050423	R AMERICA DO SUL	15
050431	R AMERICA DO SUL	19
050750	R AMERICANA	12
051101	R AMERICO BASSETO	23
051802	R AMERICO BRASILIENSE	07
051811	R AMERICO BRASILIENSE	21
528307	R AMERICO GABIONETTA	24
052507	R AMILCAR DA SILVA	24
053201	R AMNERIS BETIOL FALCHI	21
054607	R ANA DELFINO	24
056006	R ANCHIETA	16
056707	R ANDIRA	26
059501	R ANDRE MAGINI	23
307459	R ANGELA SINEAD MONTANARI	25
853100	R ANGELINO DE GENARO	24
306754	R ANGELO ALESINA	25
061603	R ANGELO ANTONIO DIAN	16
063002	R ANGELO DELLA BETTA (S13)	23
063703	R ANGELO GIANONI	06
064408	R ANGELO PACOLA	24
065102	R ANGELO SCUDELER	14
065803	R ANIDAL MENDES GONCALVES	21
662003	R ANKICHI MOROMIZATO	23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO I I

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
254800	R ANTENOR LEARDINI	25
694207	R ANTENOR NINCAO	24
650803	R ANTERO DE QUENTAL	26
696307	R ANTONIA DE OLIVEIRA	24
066508	R ANTONIA N DE ALMEIDA	11
076309	R ANTONIETA MONTEIRO HAULK	24
644501	R ANTONIETTA DELL'ANTONIA	24
067202	R ANTONIO A DE ALMEIDA	24
067903	R ANTONIO ALVES	13
068608	R ANTONIO AUGUSTO DANIEL	07
069302	R ANTONIO BOAVENTURA	12
247103	R ANTONIO BONFANTE	23
070009	R ANTONIO BRAZUSKI	13
070700	R ANTONIO DAS NEVES	23
071404	R ANTONIO DINO C BUENO	21
072109	R ANTONIO FALCHI	21
419451	R ANTONIO FAUSTO CIRILLO	24
308153	R ANTONIO FRANCINE	25
072800	R ANTONIO GERMINALI	20
073504	R ANTONIO GOMES	23
074209	R ANTONIO LORD	07
074900	R ANTONIO MATRONE	23
074918	R ANTONIO MATRONE	24
077003	R ANTONIO VIANA DE FREITAS	13
077704	R APUCARANA	26
062308	R AQUIDABAM	14
078409	R ARANIZ FORTE	24
079103	R ARAPONGA	24
079804	R ARARAQUARA	10
080500	R ARGENTINA	19
787302	R ARIOSTO DA SILVA LAZARO	25
081205	R ARISTIDES A DA SILVA	24
709603	R ARISTIDES LOPEZ	25
081906	R ARIZONA	19
083305	R ARMANDO BENEDETTI	24
084000	R ARMANDO GRECCO	05
084018	R ARMANDO GRECCO	06
085405	R ARMINDO GOMES PEREIRA	13
088200	R ARTHUR GALHARDO	17
090301	R ASSUNCAO	17
091006	R ATAULFO ALVES	13
280003	R ATILIO DOS REIS	23
280011	R ATILIO DOS REIS	23
280020	R ATILIO DOS REIS	23
279307	R AUGUSTO ANGELO CUSTODIO	24
091707	R AUGUSTO ARANTES	21
092401	R AUGUSTO SOZATO	15
093106	R AUGUSTO BUENO	15
093807	R AUGUSTO CALHEIRO	17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUA

LEI N. 2 236 DE 26 DE junho DE 1989 ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
093815	R AUGUSTO CALHEIRO	17
094501	R AUGUSTO CASTAO	14
909705	R AUGUSTO JACOMINO	25
847500	R AUGUSTO S FILHO	24
095206	R AUGUSTO SCHIKANOSKI	13
096601	R AUGUSTO WALENDY	16
097306	R AUGUSTO WALENDY	21
722901	R AURELIO BAGNARA	24
098000	R AURELIO VARIM	14
098701	R AVAI	26
099406	R AVARE	12
576603	R AVELINO ANTONIO CARDOSO	25
576611	R AVELINO ANTONIO CARDOSO	25
102202	R B (JD CINERAMA)	25
102903	R B (JD CRUZEIRO)	25
103608	R B (JD SAO JUDAS)	17
104302	R B (SETOR VINTE E SEIS)	23
106402	R B (VL REAL)	23
123901	R BARAO DE BOCAINA	21
109207	R BARTOLOMEU DE GUSMAO	09
109215	R BARTOLOMEU DE GUSMAO	21
110604	R BAURU	12
018554	R BAZILIO PERUSSETTO	25
111309	R BEIJA FLOR	24
771554	R BENEDITA MARIA DE JESUS	17
113409	R BENEDITO A DO NASCIMENTO	14
823350	R BENEDITO BUENO	15
105708	R BENEDITO C SILVEIRA	23
114103	R BENEDITO DA SILVA	24
819506	R BENEDITO E DE OLIVEIRA	23
114804	R BENEDITO JOSE DE GODOI	15
259004	R BENEDITO MACHADO	21
116203	R BENEDITO MAIA	24
116904	R BENEDITO PEREIRA	23
117609	R BENEDITO RODRIGUES ALVES	21
117617	R BENEDITO RODRIGUES ALVES	21
117625	R BENEDITO RODRIGUES ALVES	21
118303	R BENEDITO T DE FREITAS	15
119008	R BENJAMIM CONSTANT	24
119709	R BERNARDINO DE CAMPOS	10
121100	R BERNARDO MORELLI	09
121800	R BERTOLINO THOMAZ	20
123200	R BIAGIO CECON	14
125300	R BOGOTA	19
126004	R BOITUVA	12
126705	R BOLIVIA	19
127400	R BOM RETIRO	23
767000	R DONAFE TURELLI	25
128457	R BRANDAO LOPES	23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236, DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
129500	R BRASIL	15
129518	R BRASIL	15
129526	R BRASIL	15
130907	R BRASÍLIA	19
218405	R BRAUNA	25
128805	R BRAZ CUBAS	07
128813	R BRAZ CUBAS	07
128821	R BRAZ CUBAS	11
128830	R BRAZ CUBAS	21
132306	R BROTAS	12
133000	R BUENOS AIRES	19
135801	R C (JD CRUZEIRO)	26
134406	R C (SETOR 26)	23
136506	R C (VL CARLINA)	24
138606	R C (VL REAL)	23
140007	R CACILDA BECKER	17
140708	R CAETANO ALETTO	23
140716	R CAETANO ALETTO	23
142808	R CAIENA	15
142816	R CAIENA	19
144207	R CALIFORNIA	19
144908	R CAMBE	26
145602	R CAMPINAS	09
146307	R CAMPOS SALLES	07
147001	R CANADA	15
147010	R CANADA	19
418404	R CAP JOSE A LAGAREIRO	09
455504	R CAP PM OLEGARIO T COSTA	24
455512	R CAP PM OLEGARIO T COSTA	24
338403	R CAP RUFINO ANGELO RAMOS	24
149101	R CAPIVARI	12
149802	R CARACAS	19
150509	R CARLO DE CAMPO	10
151904	R CARLOS CAMPOS POVOA	14
151203	R CARLOS DE CAMPOS	10
816000	R CARLOS DRUMOND ANDRADE	26
153303	R CARLOS GOMES	16
154008	R CARLOS LAET	09
155403	R CARLOS MARIO RIMAZZA	15
155411	R CARLOS MARIO RIMAZZA	15
792209	R CARLOS MOTA CORDEIRO	25
179906	R CARLOS ROBERTO MOGLIERI	24
156108	R CARLOS SPERA	13
156809	R CARLOS TAMAGNINI	14
156817	R CARLOS TAMAGNINI	14
156825	R CARLOS TAMAGNINI	21
156833	R CARLOS TAMAGNINI	21
157503	R CARLOS TONELOTTI	20
642401	R CARLOTA L CECOM	24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 DE 26 DE junho DE 1989 ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
158208	R CARMEM MIRANDA	17
158216	R CARMEM MIRANDA	19
189006	R CASEMIRO DAVENIS	25
160300	R CASEMIRO DE ABREU	24
782750	R CASSIANO RICARDO	26
524107	R CASTANHEIRA	25
162400	R CASTRO	26
163104	R CASTRO ALVES	24
163805	R CATANDUVA	19
407208	R CBO JOAO ROMEU TEIXEIRA	21
165905	R CECI	16
167304	R CECILIA MEIRELES	26
694908	R CECILIA PANTANO	21
175005	R CEDRO	25
363804	R CEL H DE CARVALHO	21
393908	R CEL JOAO A LINS BARROS	21
480703	R CEL MANUEL RABELO	10
168700	R CESAR AVANCI	14
169404	R CESAR DAGOSTINI	19
529001	R CESARIO VERDE	26
170100	R CEZARINA FERREIRA	11
170801	R CEZARIO PARMEGIANI	16
171506	R CEZARIO SANT ANNA	16
172200	R CHILE	19
692808	R CICERO DE CAMPOS POVOA	17
318801	R CICERO RODRIGUES SILVA	21
173487	R CINCO	21
181307	R CINCO	24
187607	R CINCO	23
183756	R CINCO	27
183407	R CINCO (JD ADELINA)	26
173606	R CINCO (JD ESPERANCA)	24
179205	R CINCO (JD IV CENTENARIO)	24
176400	R CINCO (JD LUZITANO)	23
182001	R CINCO (JD SAO GABRIEL)	26
186902	R CINCO (VL ISABEL)	23
311308	R CINEASTA GLAUBER ROCHA	13
195308	R CINQUENTA E UM	21
771902	R CLAUDIO MERIQUE	21
197408	R CLEMENTE PEREIRA	21
198102	R CLODOALDO B DA SILVA	24
198803	R CLODOALDO P CARIBE	15
198811	R CLODOALDO P CARIBE	15
200905	R COLOMBIA	15
635405	R COMPOSITOR W AZEVEDO	23
201600	R CONSTANTE DELLA MARIGA	23
201618	R CONSTANTE DELLA MARIGA	24
202304	R CORYPHEU DE A MARQUES	16
203009	R COSTA RICA	19



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 DE 26 DE junho DE 1989 ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
204404	R CRUZEIRO DO SUL	23
205109	R CUBA	19
205800	R CURACA	19
206504	R CURITIBA	26
207209	R CUSTODIA M DOS SANTOS	23
209309	R D (JD CRUZEIRO)	26
210706	R D (VL CARLINA)	24
211400	R D (VL REAL)	23
124605	R DA BOCAINA	23
447803	R DA LIBERDADE	23
503100	R DA MATRIZ	09
570303	R DA PATRIA	22
570311	R DA PATRIA	23
688606	R DA SAUDADE	14
824402	R DA UNIAO	17
212806	R DANIEL BRUZAMOLINO	15
213500	R DARCY TORRES	21
235903	R DAS AVENCAS	23
632600	R DAS AZALEAS	17
632619	R DAS AZALEAS	23
221201	R DAS HORTENCIAS	21
546500	R DAS MAGNOLIAS	21
178500	R DAS MARGARIDAS	21
659207	R DAS ORQUIDEAS	21
659215	R DAS ORQUIDEAS	23
806900	R DAS ROSAS	21
697702	R DAS TULIPAS	21
526207	R DAS VIOLETAS	17
526215	R DAS VIOLETAS	21
214205	R DAVID BOSCARIOL	24
214213	R DAVID BOSCARIOL	24
007526	R DE ACESSO	09
214906	R DECIO DE ASSIS PEDROSO	15
216305	R DELFINO R GUIMARAES	21
217000	R DEMETRIO GODOY	23
844705	R DEP A S DA CUNHA BUENO	24
224707	R DEZ	23
218925	R DEZ	27
218758	R DEZ (CID RECR B CAMPO)	29
224006	R DEZ (JD IV CENTENARIO)	24
226807	R DEZ (VL NOVA MAUA)	23
229601	R DEZENOVE	23
228907	R DEZENOVE (VL NOVA MAUA)	23
232751	R DEZESSEIS	26
233102	R DEZESSEIS (URB CAPUAVA)	23
233803	R DEZESSEIS (VL NOVA MAUA)	27
236608	R DEZESSETE (URB CAPUAVA)	23
236250	R DEZESSETE (VL NOVA MAUA)	27
238007	R DEZOITO (VL NOVA MAUA)	23



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236, DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
238708	R DIADEMA	12
238716	R DIADEMA	12
239402	R DIRCEU DE SOUZA	15
240109	R DIREITA	24
350306	R DNA APARECIDA C DE PAULA	24
250600	R DNA AUGUSTA ROSA JESUS	24
837709	R DNA BEATRIZ LOZANO LOPES	24
712400	R DNA BENEDITA P DE JESUS	25
270903	R DNA ELVIRA VITALI ALETTO	24
622800	R DNA EMILIA SCARPARO	25
453404	R DNA IDA SCILLA GIANONI	24
607754	R DNA ITALIA B LOURENCAO	25
192503	R DNA MARCELINA S MORGAN	25
617202	R DNA MARIA P VERDOLIVA	25
623504	R DNA SEBASTIANA A SILVA	25
746002	R DNA THEREZA CRUZ AUGUSTO	23
131601	R DO BRITADOR	25
781002	R DO JASMIM	17
781011	R DO JASMIM	21
723606	R DO LIRIO	21
277908	R DO MALMEQUER	21
571008	R DO PATRIARCA	21
538809	R DO RESEDA	21
248150	R DOIS	21
255505	R DOIS	25
261807	R DOIS	24
246751	R DOIS	26
259357	R DOIS (FAZ ORATORIO)	25
246409	R DOIS (JD ADELINA)	26
267759	R DOIS (JD BOGUS)	23
248509	R DOIS (JD ESPERANCA)	24
249203	R DOIS (JD GUAPITUBA)	17
251305	R DOIS (JD LUZITANO)	23
255858	R DOIS (JD SANTISTA)	24
257605	R DOIS (JD SAO GABRIEL)	26
244651	R DOIS (SERTAO DOS BEBER)	22
262501	R DOIS (VL ISABEL)	23
266701	R DOIS (VL ROSINALLI)	23
269506	R DOIS A (J IV CENTENARIO)	24
272302	R DOLORES DURAN	19
272311	R DOLORES DURAN	19
578703	R DOM PEDRO II	21
629103	R DOMINGAS VIOLA CHIAROTTO	25
273007	R DOMINGOS CIRILLO	23
628409	R DOMINGOS NAUFAL	10
276502	R DOMINGOS PERUSELLI	17
274402	R DONATELO FORTE	24
252000	R DORIVAL MAXIMO	24
057401	R DOS ANDRADAS	16



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 DE 26 DE junho DE 1989 ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
107107	R DOS BANDEIRANTES	07
148407	R DOS CANARIOS	24
203351	R DOS CRAVOS	21
763500	R DOS MIOSOTIS	21
275972	R DOZE	21
276063	R DOZE	27
280356	R DOZE (CID RECR B CAMPO)	27
278602	R DOZE (JD IV CENTENARIO)	24
276154	R DOZE (VL NOVA MAUA)	23
087505	R DR ARTHUR CARVALHO E SA	17
115509	R DR BENEDITO M FREIRE	21
152609	R DR CARLOS CHAGAS	11
317608	R DR FERNANDO COSTA	11
018201	R DR GUILHERME B DE MELLO	23
394602	R DR JOAO ARANHA NETO	16
394611	R DR JOAO ARANHA NETO	23
547905	R DR JOAO CARLOS AZEVEDO	24
438006	R DR JUSTINO PAIXAO	05
442208	R DR LAMARTINE DELAMARE	21
462500	R DR LUIZ CAMARGO ARANHA	21
174300	R DR RUBENS FILGUEIRAS	17
743909	R DR TEOFILO NOBREGA	11
165204	R DUQUE DE CAXIAS	07
295906	R DUQUE ESTRADA	24
281409	R E (JD CRUZEIRO)	26
282103	R E (VL CARLINA)	24
282804	R E (VL REAL)	23
283509	R ECA DE QUEIROZ	24
811106	R EDITE GATTI	25
225401	R EDMAR MATOZINHO	24
851701	R EDMIR BOZZATTO	24
284203	R EDUARDO A DE M D'AVIZ	24
619302	R EDUARDO MACHADO	25
284904	R EDUARDO PRADO	16
788007	R EGNES RIMAZZA GIANONI	25
285609	R EGYDIO A PANTANO	16
286303	R EGYDIO GAZOLLA	07
286311	R EGYDIO GAZOLLA	11
287008	R EL SALVADOR	17
287709	R ELIO GABIGNETTA	21
289108	R ELIZA COGHETO	14
219800	R EMILIA A SANTOS NETTO	24
310522	R EMILIO BOYAGO	25
289809	R EMILIO FALCHI	21
290505	R ENIO BRANCALION	06
290513	R ENIO BRANCALION	25
291900	R EPONINA ESTRELA	24
292605	R EQUADOR	17
184802	R ERMELINDA L C HOUCK	23
28421	R. EDUARDO A. DE MIRANDA D'AVIZ	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236, DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
293300	R ERNESTO CAVALARI	24
294004	R ESPIRITO SANTO	25
294705	R ESTADOS UNIDOS	19
648701	R ESTELA REGINA MOBILE	23
545104	R EUCALIPTO	25
296600	R EUCLIDES DA CUNHA	24
303607	R EUGENIO CECON	25
297305	R EURIPEDES MOLINA LOPES	11
271608	R EVARISTO BASSO	24
297658	R EXISTENTE	17
297470	R EXISTENTE	23
300101	R EXISTENTE	25
298000	R EXISTENTE (QDS AMLK)	23
298700	R EXISTENTE (QDS EFGH)	23
299758	R EXISTENTE (SETOR 37)	30
301159	R EXISTENTE A SERTAOZINHO	22
302201	R EXISTENTE B	25
306053	R EXISTENTE ONZE (N C B)	25
310255	R EXISTENTE UM (VL N MAUA)	27
658502	R EZEQUIEL CARLOS PINTO	24
310603	R EZIO ROSSI	13
312002	R F (JD CRUZEIRO)	26
312703	R F (VL CARLINA)	24
299405	R FABIO JOSE DELPOIO	12
525502	R FAUSINA PERPETUA LEITE	24
314102	R FEDERO GARCIA	21
697001	R FELICIO CANALI	24
315508	R FELICIO SANSALONI	13
316903	R FERNANDES P ALBUQUERQUE	10
137200	R FERNANDO COLOMBO	24
547204	R FERNANDO MASSAGARDI	23
319708	R FERNAO DIAS	16
321800	R FLORIDA	19
322504	R FLORINDO CAPUCCI	23
322512	R FLORINDO CAPUCCI	21
323209	R FLORINDO VOLPE	21
324604	R FORTUNATO BAGNARA	16
325309	R FRANCA JUNIOR	21
326003	R FRANCISCA B NASCIMENTO	14
814601	R FRANCISCA S DE SIQUEIRA	21
783102	R FRANCISCO A DE OLIVEIRA	27
328103	R FRANCISCO A P GOMIDE	10
256200	R FRANCISCO AFONSO	25
326704	R FRANCISCO ALVES	17
713805	R FRANCISCO D'AOGLIO	23
329509	R FRANCISCO DA PAZ	09
725706	R FRANCISCO DA SUNHA MONTEIRO	21
330205	R FRANCISCO GARCIA	13
331600	R FRANCISCO JARDIM	19
	RUA FÁBIO JOSÉ DELPOIO (TRECHO 2)	22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236, DE 26 DE junho DE 1989 ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
332305	R FRANCISCO LOPES GIMENEZ	13
333000	R FRANCISCO M DE SOUZA	12
333700	R FRANCISCO ORTEGA ESCOBAR	20
335100	R FRANCISCO TOLEDO	14
335800	R FRANCISCO VIOLA	14
335819	R FRANCISCO VIOLA	14
335827	R FRANCISCO VIOLA	21
336505	R FRANCISCO VO	20
337200	R FREDERICO R DE GODOI	14
339300	R FREI GALVAO	26
337900	R G (JD CRUZEIRO)	24
338605	R G (VL CARLINA)	07
161705	R GAL CASTILHO DE LIMA	10
212105	R GAL DALTRO FILHO	21
330906	R GAL FRANCISCO J S JUNIOR	10
358908	R GAL HASTINFILDE DE MOURA	06
553506	R GAL OSORIO	21
340006	R GEORGE WILLIAN HAUCK	19
340707	R GEORGETOWN	19
347001	R GEORGIA	24
341401	R GERALDO BRANCO DA SILVA	14
342106	R GERALDO CATAO	24
342807	R GERALDO PEDRO CORREA	23
834904	R GERALDO RANCK	16
180602	R GERMANO POLISEL	13
343501	R GERONCIO GREGORIO SILVA	17
343510	R GERONCIO GREGORIO SILVA	17
344206	R GERSON GIOTTO	19
344214	R GERSON GIOTTO	24
760706	R GIACOMO GIOVANI ROSSI	14
345601	R GILDO GERMANO	14
345610	R GILDO GERMANO	23
348406	R GIUSEPPE PEDOTTI	26
186201	R GREGORIO MATOS	15
349100	R GUADALAJARA	15
350508	R GUATEMALA	19
353302	R GUIANA	16
354007	R GUIDO LIPPE	05
354708	R GUIDO MONTEGGIA	23
757900	R GUILHERME FAVERO	24
355402	R GUTEMBERG	26
356107	R H (JD CRUZEIRO)	24
356808	R H (VL CARLINA)	15
357502	R HAITI	17
358207	R HAMILTON FERNANDES	19
359602	R HAVANA	06
360309	R HAVAS	17
719404	R HAYDEE PEDROSO POVOA	25
361704	R HELENA BODO BENGUE	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUA

LEI: N. 2 236, DE 26 DE junho DE 1929 ANEXO II

COD. LOG.	NOME DO LOGRADOURO	COD. V.
177105	R FELICIN CONSUL MUNES	24
362409	R HENRIQUE GUIRRO	24
363103	R HENRIQUE S BAYMA	21
364509	R HERCULANO MILANEZ	24
707155	R HERMINIO MARDEGAN	23
366609	R HIRAI	07
367303	R HONDURAS	15
367311	R HONDURAS	17
368008	R HORACIO DE SOUZA	21
189707	R HORACIO GERALDO DA SILVA	25
812501	R HUGO ANDREOLI	24
812510	R HUGO ANDREOLI	24
190403	R HUGO SCACHETTI	25
300953	R HUM	23
368709	R HUMBERTO PRIMO LEARDINI	16
369403	R I (JD CRUZEIRO)	26
370800	R IGNACIO CAMIOLI	24
534609	R IMBUIA	25
447102	R IMPERATRIZ LEOPOLDINA	21
370100	R INACIO BARRETTA	21
370118	R INACIO BARRETTA	23
371505	R INACIO JOSE DE MORAIS	11
372200	R INDAIATUBA	12
372218	R INDAIATUBA	12
372900	R INDEPENDENCIA	21
701904	R INGLES DE SOUZA	26
375004	R INOCENCIO NAZUTTO	16
375705	R INOCENCIO RODRIGUES	14
376400	R IONE	06
540901	R IONE T DELL'ANTONIA	24
377104	R IPE	25
377112	R IPE	25
377805	R IPERO	12
378500	R IPIRANGA	21
383406	R ITORORO	14
384100	R ITU	05
737607	R IVO CONSTANT	25
764205	R IVO ROGERIO	24
385506	R J (VL CARLINA)	24
249904	R JACARANDA	25
386200	R JACAREZINHO	26
386901	R JACINTO FIORELLINI	23
758604	R JACINTO MARTINS GARCIA	24
387606	R JAHU	24
245704	R JAIR O FRANCA	25
388300	R JAMAICA	15
388319	R JAMAICA	17
809004	R JANDIRA PEDRO COPPINI	25
389005	R JANUARIO BOCCIA	24



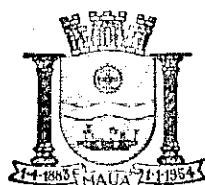
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
389706	R JANUARIO DE GODOY	23
389714	R JANUARIO DE GODOY	23
391107	R JAPÃO	25
391808	R JARBAS MOREIRA DE SOUZA	24
264601	R JOAO ALETTO	23
790109	R JOAO B DOS SANTOS JUNIOR	25
396001	R JOAO BARBOSA	13
396354	R JOAO BATISTA SALVIATO	11
396702	R JOAO BENTO	20
397407	R JOAO BRANCALION	09
398802	R JOAO COLALILLO	13
139300	R JOAO COSMAI	25
175706	R JOAO DA SILVA MAIA	24
400203	R JOAO DE MORAES NOBREGA	11
400904	R JOAO DOS SANTOS	15
401609	R JOAO ESCUDEIRO	23
019607	R JOAO FERREIRA	25
280704	R JOAO GIANONI	24
402303	R JOAO GRECCO	15
403008	R JOAO GUIMARAES	24
403709	R JOAO MARTINS SALGUEIRO	21
404403	R JOAO PAULINO DE FARIA	20
404411	R JOAO PAULINO DE FARIA	23
405108	R JOAO PESSOA	11
405116	R JOAO PESSOA	21
406503	R JOAO RODRIGUES	21
407909	R JOAO SENISE	21
408603	R JOAO VARIM	15
409308	R JOAO VIOLA	23
410004	R JOAO VITORINO	20
411400	R JOAO ZACCARELLI	23
554901	R JOAQUIM DOS SANTOS NETTO	23
412805	R JOAQUIM FERNANDES	24
762105	R JOAQUIM JOSE DE ARAUJO	24
014702	R JOAQUIM LUIZ SEGUR	24
413500	R JOAQUIM NABUCO	26
414204	R JOAQUIM P DOS SANTOS	15
414212	R JOAQUIM P DOS SANTOS	15
267406	R JOAQUINA JESUS RIBEIRO	23
614408	R JONAS SAKALAUSKAS	25
549304	R JORACY CAMARGO	26
415600	R JORGE DA SILVA	17
710300	R JORGE MAXIMO DE AZEVEDO	25
416304	R JORGE MONTELEONE	17
417009	R JORGE TIBIRICA	10
419109	R JOSE B ANDRADE E SILVA	24
821608	R JOSE BATISTELLA	25
135101	R JOSE C CERQUEIRA LEITE	24
419800	R JOSE CEZARIO MENDES	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
607401	R JOSE DE ALENCAR	26
421200	R JOSE DELPOIO	15
421219	R JOSE DELPOIO	15
270202	R JOSE E PIRES LIVRAMENTO	24
421901	R JOSE FALCHI	21
768405	R JOSE FERRARI	25
277207	R JOSE FERREIRA OLIVEIRA	24
277215	R JOSE FERREIRA OLIVEIRA	23
422606	R JOSE FIGUEIREDO	15
424005	R JOSE G DE OLIVEIRA	15
423300	R JOSE GABRIEL	20
245003	R JOSE GARCIA SOBRINHO	17
788708	R JOSE GONCALVES SANCHEZ	25
610909	R JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA	25
425400	R JOSE J C DE MELO NETO	21
524808	R JOSE LEARDINI	24
426806	R JOSE MADEO	24
820202	R JOSE MORALES MARTINS	12
428205	R JOSE PAGANO	23
428906	R JOSE PASSADOR	23
429600	R JOSE PEDRO CORREA	24
430307	R JOSE PINTO	16
431001	R JOSE POLIDORO	14
431702	R JOSE RIBEIRO DE FREITAS	15
640301	R JOSE ROMEU DA SILVA	24
647306	R JOSE SANCHES PARRA	23
432407	R JOSE SCUDEIRO	15
219100	R JOSE SILVERIO	24
433101	R JOSE THEODORO BAYEUX	14
433110	R JOSE THEODORO BAYEUX	21
523402	R JOSE VAIROLETTI	17
759309	R JOSE VIDAL SENIN	17
221902	R JOSE ZERBETTI	23
708909	R JUBRAN ARIDA	12
434507	R JULIN VARGAS FILHO	21
711705	R JULIO ANTONIO CONDE	25
435201	R JULIO PRESTES	10
435902	R JUNDIAI	07
436607	R JURACI FERNANDES	23
769100	R JUSTINIANO ALVES DA CRUZ	13
615455	R JUVENAL LAURINDO ALVES	25
438707	R K (VL CARLINA)	24
439401	R KALIL FILHO	17
184101	R KANA KANASHIRO	24
440108	R LA PAZ	19
440809	R LABATUT	21
247804	R LAERCIO CARLUCCI	25
441503	R LAERCIO DOS SANTOS	11
442909	R LAMARTINE PAVIN	21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
443603	R LAUDO FERREIRA CAMARGO	17
443255	R LAURINDO ALVES DA ROCHA	17
444308	R LAURINDO CAPUCCI	23
445002	R LAZAR SEGALL	12
445703	R LEIPZIG	21
816701	R LEOCADIO PEREIRA	24
643807	R LEONEL LIMA E SILVA	24
446408	R LEONIDIA OLIVEIRA NEVES	21
727806	R LIBERALLI POLIZEL	24
448508	R LIBERO BADARO	26
449202	R LIMA	17
449903	R LIMA E SILVA	21
450600	R LIMEIRA	12
450618	R LIMEIRA	17
105007	R LINDO DE GODOI	24
309206	R LIUCISA BRAZIENE	25
452009	R LODS	21
452700	R LONGITUDINAL	23
452351	R LONTRAS	21
200204	R LORD COCHRANE	21
468800	R LOUIS PASTEUR	23
685801	R LOURDES LOPES MENDES	25
456209	R LOURIVAL DE ALMEIDA	24
624900	R LOURIVAL PORTAL DA SILVA	23
711004	R LUCAS NOGUEIRA GARCEZ	21
457604	R LUCIA VACARI FERREIRA	11
458309	R LUIZ ANTICO	15
459003	R LUIZ BENASSO	15
638200	R LUIZ BENEDETTI	24
459704	R LUIZ BERNARDI	09
460400	R LUIZ BERTUCHI	14
461105	R LUIZ BINOTTI	07
461806	R LUIZ BOSCARIOL	23
017507	R LUIZ CALSOLARI	24
463205	R LUIZ CARLOS DA SILVA	25
464600	R LUIZ LACAVA	06
466000	R LUIZ MARIANI	06
466700	R LUIZ MARTINS RAMOS	21
467405	R LUIZ NOVI	21
468100	R LUIZ PACOLA	24
766305	R LUIZ TESTA	21
231002	R LUIZ TONELOTTI	17
469505	R LUIZ VIOLA	24
470902	R LUIZA MARTINS SALGUEIRO	23
471607	R LUZITA	24
472301	R MACHADO DE ASSIS	26
193208	R MANOEL ALVES FERREIRA	25
473707	R MANOEL BANDEIRA	24
230308	R MANOEL BARRANCO LOPEZ	13



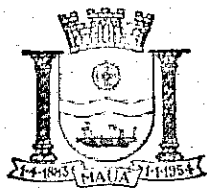
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
191809	R MANOEL CARLOS PINTO	25
475106	R MANOEL DA NOBREGA	24
537403	R MANOEL FIDELIS DE ARAUJO	24
475807	R MANOEL FRANCO	15
475815	R MANOEL FRANCO	19
210005	R MANOEL H FERREIRA	24
476501	R MANOEL HENRIQUE NOGUEIRA	14
477206	R MANOEL MARTINS SALGUEIRO	23
477907	R MANOEL MAXIMO	16
220507	R MANOEL MESSIAS SANTANA	13
478601	R MANOEL MORENO TORRES	23
478610	R MANOEL MORENO TORRES	24
779601	R MANOEL PATRICIO DOS REIS	24
479306	R MANOEL PEDRO JR	07
191108	R MANOEL RODRIGUES	25
482102	R MARCELO MARCOLINO	15
482111	R MARCELO MARCOLINO	15
482803	R MARCILIO GERMANO	14
483508	R MARCIO PEREIRA MUNHOZ	21
484202	R MARCO ROSA	21
774707	R MARCOS ANDREOTTI	23
491209	R MARGINAL	12
784850	R MARIA BENEDITA DA SILVA	24
491900	R MARIA C DO NASCIMENTO	14
492256	R MARIA C TAMAGNINI	25
704008	R MARIA DA C EUGENIO	23
657808	R MARIA DE LOURDES FERNANDES	17
492604	R MARIA H M MIRANDA D'AVIZ	24
256900	R MARIA MOLINA	25
734101	R MARIA N SUFFREDINI	25
494003	R MARIA PELEGRINI PEPERAIO	14
494704	R MARIA PEREIRA ABRANTES	24
495409	R MARIO	21
476103	R MARIO AGOSTINHO BEDESCHI	12
496804	R MARIO ANDREOLI	15
497509	R MARIO DE ANDRADE	26
498203	R MARIO DOS SANTOS	11
498904	R MARIO MAGINI	23
454800	R MARIO MILANEZI	23
454818	R MARIO MILANEZI	24
265306	R MARIO PAVANELLO	27
500305	R MARTIM AFONSO	09
275808	R MARTINS FONTES	26
523283	R MASAFUSA IOKOTA	21
268100	R MATILDE LEDISLAU	25
810401	R MAURILIO A LOURENCETTI	24
620009	R MELCHOR BARBOSA	25
505200	R MENOTTI FALCHI	21
653608	R MESSIAS RAMOS OLIVEIRA	23
47371	RUA MANOEL BANDEIRA (TRECHO 2)	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
505901	R MEXICO	19
505919	R MEXICO	19
506605	R MIGUEL AGNELLO	24
507300	R MIGUEL COUTO	19
508004	R MIGUEL ELIAS	14
508012	R MIGUEL ELIAS	21
508705	R MINNA WALENDY	21
509400	R MIRASSOL	10
510106	R MISSISSIPE	19
510807	R MISSOURI	23
510815	R MISSOURI	23
347701	R MONS G B SCALABRINI	15
512206	R MONTE CASTELO	07
513601	R MONTEIRO LOBATO	07
514306	R MONTEVIDEO	19
515000	R MONTREAL	19
516406	R NADYR ALVES	12
222607	R NAIR DAL'BONE G PEREIRA	17
517100	R NATAL BAGNARA	23
517801	R NAZARINO CALLACCI	13
518506	R NELSON BARBOSA FERREIRA	12
762806	R NELSON MAXIMO	24
519901	R NEVADA	19
645907	R NEWTON JOAO PERETTI	21
520608	R NICARAGUA	19
522007	R NOEL ROSA	17
522015	R NOEL ROSA	19
533904	R NOEMIA PEDROSO BUENO	17
522708	R NOVA JERSEY	23
522716	R NOVA JERSEY	23
527952	R NOVE	26
527602	R NOVE (JD IV CENTENARIO)	24
529354	R NOVE (VL NOVA MAUA)	23
529702	R O	26
530409	R O (VL CARLINA)	24
058807	R OCTAVIANO MANTOVANI	24
531804	R ODILLA PEDROSO POVOA	14
532509	R OHIO	19
533025	R OITO	21
533117	R OITO	26
533556	R OITO (CID RECR B CAMPO)	29
539503	R OITO (JARDIM SANTISTA)	24
533203	R OITO (JD ESPERANCA)	25
540200	R OITO (JD IV CENTENARIO)	24
536008	R OITO (JD LUZITANO)	29
542300	R OITO (VL NOVA MAUA)	27
543004	R OLAVO BILAC	24
548251	R ONZE	21
543357	R ONZE	25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236, DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
543520	R ONZE	27
543705	R ONZE (JD ESPERANCA)	25
548600	R ONZE (JD IV CENTENARIO)	24
550701	R ONZE (SETOR CATORZE)	23
550000	R ONZE (VL NOVA MAUA)	28
060909	R ONZE DE JUNHO	14
605301	R URCINO MONTESANTO	25
552801	R OSCARITO	13
552810	R OSCARITO	17
254100	R OSMAR SILVESTRE JORGE	21
554200	R OSWALDO CRUZ	07
555606	R OSWALDO DE ANDRADE	24
236950	R OSWALDO ELIAS	24
556300	R OTAVIO PEREIRA	15
842605	R OTAVIO PERETTI	15
557005	R OTAVIO POLIDORO	15
557013	R OTAVIO POLIDORO	15
557706	R OTAWA	17
558400	R OTTO LAZAR	06
559105	R OVIDIO CARLOS MARIANI	21
559806	R P	24
382701	R PADRE ANTONIO NEGRI	07
420506	R PADRE JOSE DE ANCHIETA	24
833509	R PADRE VIEIRA	26
560502	R PANAMA	17
561207	R PARAGUAI	17
561908	R PARAGUASSU	07
562602	R PARAMARIBO	17
563307	R PARANAGUA	26
563650	R PARTICULAR	07
566101	R PARTICULAR	14
564702	R PARTICULAR (S BOC Q7-11)	21
565407	R PARTICULAR (V N S V Q42)	14
564001	R PARTICULAR (VL MAGINI)	06
568201	R PASCHOAL FALCHI	21
568902	R PASCHOALINO JOAO VO	21
698407	R PASCOAL PAGANO	24
569607	R PASTEUR	07
720100	R PAU BRASIL	25
846104	R PAULINO SANT'ANNA	24
575208	R PAULINO XAVIER	13
572403	R PAULO ANTONIO CARDOSO	13
573108	R PAULO EUGENIO PEREIRA	17
573809	R PAULO GEREMUTTI	14
574503	R PAULO LORO	20
580104	R PEDRO ALETTO	15
530805	R PEDRO BRANCALION	24
581500	R PEDRO DE TOLEDO	21
581518	R PEDRO DE TOLEDO	10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236, DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
582204	R PEDRO EUGENIO PEREIRA	17
582905	R PEDRO FALCHI	21
583600	R PEDRO LUIZ COPINI	23
585009	R PEDRO MARCONDES LEITE	21
585700	R PEDRO MOREIRA	21
585718	R PEDRO MOREIRA	23
586404	R PEDRO PIORNO	13
587109	R PEDRO SERODE	23
587117	R PEDRO SERODE	24
587800	R PERI	16
804100	R PEROBA	25
588504	R PERU	15
589209	R PETTER FLOR	23
589900	R PIMENTA BUENO	16
639605	R PINHO	25
590606	R PIO PINTO NAZARIO	15
591300	R PIRACICABA	12
592005	R PLEWNA	21
722200	R PM JOSE FELIX DE OLIVEIRA	24
592706	R POMPEU BUZETTO	23
593400	R PONTA GROSSA	26
594105	R PORTO FELIZ	12
594113	R PORTO FELIZ	12
594806	R PORTO PRINCEPE	17
595152	R PORTO RICO	17
023809	R PR AFONSO PENA	09
085758	R PR ARTHUR BERNARDES	09
086100	R PR ARTHUR COSTA E SILVA	07
095907	R PR AUGUSTO TASSO FRAGOS	09
154709	R PR CARLOS LUZ	09
215600	R PR DELFIN MOREIRA	09
291200	R PR EPITACIO PESSOA	09
714500	R PR EURICO GASPAR DUTRA	21
715204	R PR JOAO GOULART	21
426105	R PR JOSE LINHARES	09
840505	R PR JUSCELINO K OLIVEIRA	09
217700	R PR M DEODORO DA FONSECA	10
321109	R PR MAL FLORIANO PEIXOTO	09
365203	R PR MAL HERMES DA FONSECA	09
519200	R PR NEREU RAMOS	10
521302	R PR NILO PECANHA	09
674605	R PR RODRIGUES ALVES	09
866407	R PR WENCESLAU BRAS	09
638900	R PREF JOSE MAURO LACAVA	17
379905	R PRINCESA ISABEL	07
493309	R PROFA MARIA J K FLAQUER	17
596728	R PROJETADA	77
596787	R PROJETADA	25
597600	R PROJETADA	22



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
600407	R PROJETADA	05
596906	R PROJETADA (J STA ADELIA)	21
599000	R PROJETADA (Q 35)	05
598305	R PROJETADA (Q 18 21 P BA)	24
599700	R PROJETADA (VL APARECIDA)	25
606006	R PROJETADA A	25
602159	R PROJETADA A	21
602507	R PROJETADA A (ST BOCAINA)	21
601802	R PROJETADA A (VL MAGINI)	09
602850	R PROJETADA A - VILA ELIANA	11
603554	R PROJETADA B	21
603201	R PROJETADA B (ST BOCAINA)	21
603902	R PROJETADA B (VL MAGINI)	09
608106	R PROJETADA DOIS (VL ANA)	25
609501	R PROJETADA NOVE (J PAUL)	25
610208	R PROJETADA OITO (J ST II)	25
611603	R PROJETADA QUINZE (N C B)	25
612308	R PROJETADA SEIS (J ST II)	25
613002	R PROJETADA SETE (J ST II)	25
617903	R PRUDENTE DE MORAES	09
618608	R QUARENTA (JD MAUA)	23
622451	R QUARENTA E NOVE	25
622109	R QUARENTA E NOVE (P S V)	21
624209	R QUARENTA E QUATRO (PSV)	10
626309	R QUARENTA E SETE (P S V)	10
629804	R QUARENTA E UM (PQ S VIC)	10
633651	R QUATORZE	26
634352	R QUATORZE (C R B CAMPO)	27
634000	R QUATORZE (VL NOVA MAUA)	23
637858	R QUATRO	21
652903	R QUATRO	23
637155	R QUATRO	23
636977	R QUATRO	27
636800	R QUATRO (JD ADELINA)	26
637505	R QUATRO (JD BOM RECANTO)	25
641103	R QUATRO (JD LUZITANO)	23
645206	R QUATRO (JD S GABRIEL)	26
646601	R QUATRO (JD SANTISTA)	24
655007	R QUATRO A (VL A BRASIL)	15
655350	R QUATRO B	15
655708	R QUEBEC	19
657107	R QUINTINO BOCAIUVA	24
659908	R QUINZE (URB DE CAPUAVA)	23
660604	R QUINZE (VL NOVA MAUA)	23
662704	R QUITO	19
663409	R RAFAEL CORREIA	16
541605	R RAIMUNDO CORREIA	26
305707	R RAIMUNDO MONTANARI	25
778907	R RAPHAEL ALTOMAR	17



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
226106	R RAUL LEONI	25
772607	R RAUL POMPEIA	26
664804	R RAYMOND PIGRAIS	17
314803	R REGENTE FEIJO	09
665509	R REGINA DALBONI	14
666203	R REMO BRANCALION	15
625604	R REMO LUIZ CORRADINI	25
320903	R RENATO DIAS SEGUR	27
666904	R REPUBLICA DOMINICANA	17
427500	R REV JOSE ORTON	07
801305	R REV JOSE TEIXEIRA REGO	23
667609	R RIACHUELO	14
667617	R RIACHUELO	14
668303	R RIBEIRAO PIRES	12
669008	R RIBEIRAO PRETO	10
669016	R RIBEIRAO PRETO	12
669709	R RICARDO BECHELI	18
669857	R RICARDO GONCALVES	16
670057	R RIO BRANCO	02
670065	R RIO BRANCO	05
670081	R RIO BRANCO	09
670073	R RIO BRANCO	06
671100	R RIO DAS PEDRAS	12
671800	R RIO DE JANEIRO	05
672505	R RIO GRANDE DA SERRA	12
813206	R RITA L DO VALLE NOGUEIRA	17
544400	R RIVALDO GOES TEIXEIRA	17
673900	R RODOLFO PASSIN	18
194603	R RODOLPHO MOREIRA	25
815306	R ROGERIO BUNNO DOS SANTOS	23
675300	R ROGERIO MANETTI	23
676004	R ROGERIO NOBREGA	11
676705	R ROLANDIA	26
677400	R ROMANO	07
608807	R ROMANO ZUANON	25
678805	R ROQUE DEL DONO	24
679500	R ROQUE FINAMORE	24
631205	R ROSA BONINI MARIANI	17
680907	R ROSARIO SANSALONI	24
682306	R RUBENS MASSAGARDI	24
683000	R RUI BARBOSA	05
300454	R RUZZI (SETOR 28)	19
683701	R SABIA	24
684406	R SALTO	12
172901	R SAMUEL WAINER	23
685100	R SAN JUAN	19
053902	R SANTA ANA	21
055301	R SANTA ANASTACIA	21
107808	R SANTA BARBARA DO OESTE	12
60181	RUA PROJETADA A (VL.MAGINI)	25
60391	RUA PROJETADA A (VL.MAGINI)	25



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 * DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD.LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD.V.</u>
166600	R SANTA CECILIA	07
196002	R SANTA CLARA	16
203700	R SANTA CRISTINA	13
288403	R SANTA ELIZA	16
361003	R SANTA HELENA	07
374300	R SANTA INES	16
470201	R SANTA LUZIA	07
673200	R SANTA RITA	21
680206	R SANTA ROSA	21
744603	R SANTA TEREZINHA	21
686506	R SANTIAGO	19
058106	R SANTO ANDRE	12
615102	R SANTO DAMO	25
295205	R SANTO ESTEVAO	16
365904	R SANTO HILARIO	16
687200	R SANTOS DUMONT	07
687219	R SANTOS DUMONT	07
109908	R SAO BASILIO	16
120405	R SAO BERNARDO DO CAMPO	12
141402	R SAO CAETANO DO SUL	12
196703	R SAO CLEMENTE	14
273708	R SAO DOMINGOS	19
316202	R SAO FELIPE	07
392502	R SAO JERONIMO	26
305006	R SAO JOAO	25
305014	R SAO JOAO	25
399507	R SAO JOAO DA BOA VISTA	12
417700	R SAO JOSE	12
433802	R SAO JUDAS TADEU	26
473006	R SAO MANOEL	10
502405	R SAO MATEUS	12
572055	R SAO PAULO	26
575909	R SAO PEDRO	07
664103	R SAO RAIMUNDO NONATO	26
678104	R SAO ROQUE	12
736201	R SAO SIMAO	16
750204	R SAO TOME	16
252700	R SATURNINO JUVENAL DE LIMA	24
235202	R SEBASTIANA L FRASCAROLI	24
689300	R SEBASTIAO GONCALVES	21
650102	R SEBASTIAO X DE AGUIAR	21
690007	R SEGUNDO ALBERTINE	20
691755	R SEIS	21
692107	R SEIS	24
691485	R SEIS	27
691402	R SEIS (JD ADELINA)	26
699802	R SEIS (JD IV CENTENARIO)	24
695602	R SEIS (JD LUZITANO)	23
699101	R SEIS (JD S GABRIEL)	26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUA

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
700509	R SEIS (JD SANTISTA)	24
702609	R SEIS (VL ISABEL)	23
703303	R SEIS (VL NOVA MAUA)	23
651508	R SEIZEN IKEHARA	23
707601	R SEM NOME	21
705403	R SEM NOME (JD ITAPEVA)	25
707503	R SEM NOME (URB CAPUAVA)	23
706108	R SEM NOME (VL TAVARES)	25
743920	R SEN TEOTONIO VILELLA	24
128104	R SENHOR DO BONFIM	26
268801	R SERAFIM PUCCI	24
764906	R SERAFIM RODRIGUES	24
785903	R SERAFINA ZULIANI	24
713104	R SESSENTA E QUATRO	21
716600	R SESSENTA E TRES	21
718009	R SESSENTA E UM	21
718580	R SETE	21
718676	R SETE	27
718700	R SETE (JD ESPERANCA)	25
724300	R SETE (JD IV CENTENARIO)	24
721506	R SETE (JD LUZITANO)	23
726400	R SETE (JD S GABRIEL)	26
727105	R SETE (JD SANTISTA)	24
729205	R SETE (VL NOVA MAUA)	23
730602	R SETENTA (PQ SAO VICENTE)	21
731307	R SETENTA E DOIS (P S VIC)	21
732001	R SETENTA E QUATRO (P S V)	21
732702	R SETENTA E TRES	21
792900	R SILVIO BENEDETTI	24
823007	R SILVIO FRACARI	24
734802	R SILVIO MARDEGAN	21
735159	R SILVIO PANTANO	23
735507	R SILVIO ROMERO	24
736902	R SIMEAO SILVESTRE	21
817406	R SKENARD NAKANDAKARE	23
193909	R SOFIA VITALI MARCOLINO	25
173134	R SOMA YANO	30
738301	R SOROCABA	07
739006	R STEFANO MALESQUI	21
739707	R SURINAME	19
740403	R TABAPUA	12
741309	R TATUI	12
743208	R TEOFILO BRAGA	14
813907	R TERCIO MONTANARI	25
745308	R TEXAS	19
746703	R TICO-TICO	24
747408	R TIETE	12
748102	R TIRADENTES	05
748803	R TOBIAS BARRETO	26
758256	RUA TAIZI KANASHIRO	21



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOCADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
728500	R TOMAS ANTONIO GONZAGA	26
749508	R TOMAZ MARTINS	11
756504	R TRES	25
757377	R TRES	23
757209	R TRES (JD ADELINA)	26
761400	R TRES (JD LUZITANO)	23
765600	R TRES (JD S GABRIEL)	26
767700	R TRES (JD SANTISTA)	24
773301	R TRES (VL ISABEL)	23
775401	R TRES (VL NOVA MAUA)	27
776807	R TRES AMERICAS	23
777501	R TREZE	21
777854	R TREZE	27
783455	R TREZE (CID DA B CAMPO)	29
778206	R TREZE (JD ESPERANCA)	25
781703	R TREZE (JD IV CENTENARIO)	24
780308	R TREZE (JD MAUA)	23
782408	R TREZE (PQ B ESPERANCA)	23
783803	R TRINIDADE	19
784508	R TRINTA (JD MAUA)	23
786608	R TRINTA E DOIS (JD MAUA)	23
790800	R TRINTA E QUATRO (SET 14)	17
803057	R UM	21
800771	R JN	27
800600	R UM (JD ADELINA)	23
803405	R UM (JD GUAPITUBA)	17
805505	R UM (JD LUZITANO)	23
808300	R UM (JD S J GUAPITUBA)	23
822655	R UM (SERTAO DOS BEDER)	22
807605	R UM (SETOR 25)	26
818100	R UM (VL JOANA)	25
825808	R URUGUAI	19
620700	R VALDENAR C. DA SILVA	10
844004	R VALTER ANCILLOTO	10
826502	R VARGEM GRANDE DO SUL	12
827207	R VENEZUELA	19
538108	R VEREADOR ALBERTO RATTI	24
319007	R VEREADOR FERNANDO ZANELA	25
584304	R VEREADOR PEDRO MADEU	21
827908	R VERGILIO BECHELLI	23
828602	R VERGILIO DOS SANTOS	24
829307	R VERGILIO FORTINI	24
830003	R VICENTE AGNELLO	16
830704	R VICENTE ALETTO	15
831409	R VICENTE CELESTINO	17
831417	R VICENTE CELESTINO	17
633305	R VICENTE DE CARVALHO	26
802700	R VICENTE F LEPORACE	23
832103	R VICENTE MATRONE	11



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1979

ANEXO II

COD. LOG.	NOME DO LOGRADOURO	COD. V.
718643	RUA "SETE"	21
016907	RUA A	24
010157	RUA A	17
059856	RUA ANGELINA GOZ	21
103259	RUA B	17
173950	RUA CINCO	23
183575	RUA CINCO	23
185504	RUA CINCO	26
211507	RUA D	24
218836	RUA DEZ	28
234450	RUA DEZESSEIS	26
244853	RUA DOIS	23
244756	RUA DOIS	23
249557	RUA DOIS	23
282903	RUA E	24
312800	RUA F	24
343156	RUA GERMANO POLIZEL	16
803759	RUA HUM	23
106501	RUA JAIME DE SOUZA	24
527770	RUA NOVE	28
527689	RUA NOVE	23
533158	RUA OITO	23
543611	RUA ONZE	23
138701	RUA OSCAR SUDATTI	24
637066	RUA QUATRO	23
639252	RUA QUATRO	23
691757	RUA SEIS	23
691568	RUA SEIS	21
691527	RUA SEIS	23
718684	RUA SETE	23
757552	RUA TRES	23
758955	RUA TRES	21
757468	RUA TRES	23
760009	RUA TRES	23
800861	RUA UM	23
859752	RUA VITORIO GOZ	21
147702	TRAVESSA CANADA	25
346306	TRAVESSA DNA GINA	21
158909	TRAVESSA DO CARMO	21
551759	TRAVESSA DO ORATORIO	21
013307	TRAVESSA PAULO SILVA LIMA	24
654302	TRAVESSA QUATRO (JO GUAP)	17
587451	VIA DE PENETRACAO	22
750379	VIA TRANSVERSAL	22
833860	VIELA	28
833878	VIELA	23
833886	VIELA	23
833851	VIELA	23
020303	VIELA	12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI N. 2 236 , DE 26 DE junho

DE 1989

ANEXO II

<u>COD. LOG.</u>	<u>NOME DO LOGRADOURO</u>	<u>COD. V.</u>
832804	R VICTORIO CHIAROTTI	23
832812	R VICTORIO CHIAROTTI	24
261106	R VINICIUS DE MORAIS	26
835609	R VINTE (JD PRIMAVERA)	23
836303	R VINTE (VL NOVA MAUA)	23
839809	R VINTE E DOIS (JD PRIMAVERA)	23
841900	R VINTE E DOIS (VL N MAUA)	23
853801	R VINTE E UM (J PRIMAVERA)	23
854506	R VINTE E UM (VL N MAUA)	23
545805	R VIRGILIO FRASCAROLLI	24
143502	R VISCONDE DE CAIRU	09
856606	R VITALINO SANTANA	21
857300	R VITORIA	05
858005	R VITORINO	07
858706	R VITORINO DEL'ANTONIA	09
858714	R VITORINO DEL'ANTONIA	12
860107	R VITORIO PEGORARO	15
860808	R VITORIO VENETO	14
860824	R VITORIO VENETO	14
860816	R VITORIO VENETO	14
318302	R VP FERNANDO DE M VIANA	10
327409	R VP FRANCISCO A B PAIVA	10
328804	R VP FRANCISCO A R SILVA	09
334405	R VP FRANCISCO S A BRANDAO	10
481408	R VP MANUEL V PEREIRA	10
825107	R VP URBANO S C ARAUJO	10
855901	R VP VITAL H B SOARES	10
855910	R VP VITAL H B SOARES	10
861502	R WADY AUADA	24
862207	R WALDEMAR DELBONE	23
863602	R WALFRIDES V VASCONCELOS	09
865702	R WATERLOO	14
867101	R WLADIMIRO LEARDINI	24
661309	R XV DE NOVEMBRO	25
661317	R XV DE NOVEMBRO	25
868507	R ZEQUINHA DE ABREU	17
868515	R ZEQUINHA DE ABREU	17
804801	R ZINA BATANI BERNARDI	24
804819	R ZINA BATANI BERNARDI	24
237302	R ZINIAS	21
007351	R DE ACESSO	23
753700	R DR VICENTE DE C BRUNO	23
008003	RODOVIA DO ABC	22
021105	RUA "A"	22
104703	RUA "B"	22
137000	RUA "C"	22
211003	RUA "D"	22
282509	RUA "E"	22
313007	RUA "F"	22